

**LEI MUNICIPAL Nº 0432/2006.****AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS EM CARATER
EXCEPCIONAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILDA KOCEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar funcionários, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, para as seguintes Secretarias:

	Séc. de Obras
Mecânico de Maq. Pesadas	01
Eletricista de Auto	01
Trabalhador Braçal	10

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal realizará concurso Público para suprir as vagas existentes.

Artigo 3º - As despesas para a contratação correrão por conta de Rubrica própria, da referida Secretaria.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 12 de Abril de 2006.

**SILDA KOCEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-**

JUSTIFICATIVA

Nobres companheiros, informamos que na realização do Concurso Publico, não havia a necessidade de tais vagas por tanto não foram incluídas no referido acima citado, no entanto para este ano a Prefeitura necessita de tais profissionais e da aprovação por parte dos Nobres Edis.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para elevar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILDA KOCHENBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

